



MESA DIRETORA

Assunto: Antecipação da devolução de saldo remanescente ao Poder Executivo Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal possui obrigação legal de devolver saldos remanescentes ou sobras de duodécimos à Prefeitura para cumprir princípios constitucionais de unidade orçamentária e gestão fiscal responsável, garantindo que recursos não aplicados sejam reintegrados ao caixa municipal;

Considerando que o artigo 168 da Constituição Federal determina que recursos transferidos ao Legislativo sejam devolvidos ao Executivo se não utilizados, promovendo equilíbrio fiscal;

Considerando que, em meados deste ano, foi devolvido, por esta Casa, de forma inédita, o importe de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para contribuir às necessidades do Município;

Considerando que, em que pese o compromisso financeiro firmado pelo Senhor Prefeito Municipal com os servidores, através de decreto, para pagamento dos salários de dezembro, no dia 23 de dezembro, foi divulgada recentemente decisão da Administração Municipal descrevendo que os salários seriam pagos apenas dia 30 de dezembro;

Considerando que esta Casa tem a obrigação legal de promover a devolução de valores à Municipalidade, apenas no último dia do ano, após o pagamento de todos os compromissos financeiros do Poder Legislativo.

Nessas condições, A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.16, V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** antecipar a devolução ao Poder Executivo Municipal do valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), proveniente de parte do saldo remanescente das dotações orçamentárias do corrente exercício, a ser transferida de imediato à conta da Prefeitura Municipal. Referida devolução visa auxiliar o pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal, atendendo à excepcional necessidade de fluxo de caixa no encerramento do exercício financeiro.

À Diretoria Financeira para providências, em caráter urgente.

À Secretaria para oficiar o Senhor Prefeito com a comprovação dos valores transferidos, para utilização no pagamento salarial dos servidores do Poder Executivo.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04D36S80869B3RXZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04D3-6S80-869B-3RXZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho - 2ª Reunião reunião mesa diretora de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 04D3-6S80-869B-3RXZ